



EDITAL DE LEILÃO Nº 015 / 2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 015 / 1940.2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 / 10 / 2017

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1 OBJETO

1.1 116 (cento e dezesseis) lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente no anexo I deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2 DATA E LOCAL

2.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **03 de outubro de 2017**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, **Belo Horizonte – MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3 VISITAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

3.1.1 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.



- 3.1.2** Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

3.2 LOCAIS DE VISITAÇÃO

- 3.2.1** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de Materiais de números 001 a 055** estão descritos no Anexo II deste edital.
- 3.2.2** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 056 a 096** poderá ser feita no **dia 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no pátio do TJMG, na Rua Sócrates Alvim, nº 10, Bairro Camargos – Belo Horizonte/MG. Contato: Gleidson Ramanery, (31) 3237-7027 ou Deivid 3419-9720.
- 3.2.3** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 097 a 109** poderá ser feita **no dia 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h**, Avenida Tereza Cristina, 3.826, Bairro Gameleira – Belo Horizonte/MG. Contato: Grasielle Fernanda ou Manuel (31)3379-1100.
- 3.2.4** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 110** poderá ser feita **no dia 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djezzar Leite, 500, bairro Nova Gameleira – BH/MG. Contato: Nildislene Coelho (31)3372-3718.
- 3.2.5** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 111** poderá ser feita **nos dias, 29/09 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, Avenida Brasil, 3.405, centro – Juiz de Fora/MG, Contato: Subtenente BM Átila (32)3228-9609.
- 3.2.6** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 112 a 116** poderá ser feita **nos dias 29/09 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Avenida Santo Antonio, 55, Bairro Santo Antonio – Itaobim/MG. Contato: Tenente Adenilson, (33)3734-1329.

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

- 4.1.1** Se pessoa física

- a) Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;



- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2 Se pessoa jurídica

- a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1 Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG.
- 4.2.2 Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

5 PROCEDIMENTO

5.1 Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

5.1.1 CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.1.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, durante os dias **27, 28 e 29 de setembro de 2017**, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas**.

5.1.1.2 O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.1.2 CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO



5.1.2.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **02 de outubro de 2017**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas**.

5.1.2.2 O credenciamento provisório terá validade apenas para o leilão corrente.

5.2 Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme anexo III deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme anexo III deste edital, se pessoa jurídica;

5.2.1 A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

5.3 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.4 Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados no Anexo I deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;



- 5.5 Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
- 5.6 Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- 5.7 O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.
- 5.8 Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
- 5.9 Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
- 5.9.1 A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.
- 5.10 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.11 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6 PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.
- 6.2 Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 05/10/2017**.
- 6.3 O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 03/10/2017**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.
- 6.4 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:



- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

7 A RETIRADA DOS BENS

- 7.1** De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, **no dia 03 de outubro de 2017, instalada excepcionalmente na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE**, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG, no horário de 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação indispensáveis para a retirada do (s) bem (s) arrematado (s).
- 7.2** A partir do dia **04 de outubro de 2017**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Coordenação de Patrimônio do CSC, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.
- 7.3** A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.
- 7.4** O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.
- 7.5** Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.



7.6 Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **10 de outubro de 2017**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, em dias úteis, mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.6.1 No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.

7.6.2 No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística, com os campos referentes à **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS** preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.

7.7 Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3 (três)** do edital.

7.8 Do dia **11/10/2017 até 03/11/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.

7.9 A partir do dia **04/11/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.

7.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

7.11 O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.

7.12 Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.

8 SANÇÕES

8.1 Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.

8.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer



um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- III. Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9 RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1 Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

9.3 Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

9.4 Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.10(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

10.20s veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.



- 10.3** Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.
- 10.4** O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.
- 10.5** O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 10.6** O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 10.7** Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item **3** (três) deste Edital.
- 10.8** A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento de veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.
- 10.9** As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
- 10.10** Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 10.11** A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 10.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.
- 10.13** Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 10.14** Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 10.15** Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 10.16** Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes>.
- 10.17** Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3916-9862, 3916-9870 e 3916-9904.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2017.

Robson Pinho da Matta

Coordenador de Patrimônio

Núcleo de Serviços Administrativos



ANEXO I

LOTE	Descrição	LANCE INICIAL(R\$)
1	79 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	150,00
2	209 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
3	39 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	120,00
4	383 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	1.000,00
5	122 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	50,00
6	77 Itens de mobiliário, informática e eletrodomésticos.	124,00
7	134 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	26,40
8	91 Itens de mobiliário, informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	30,00
9	333 Itens de mobiliário e eletrodomésticos.	380,00
10	282 Itens de mobiliário, informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
11	62 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e máquinas de escritório.	50,00
12	342 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
13	159 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
14	104 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	103,00
15	160 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	160,00
16	21 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	21,00
17	188 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	194,00
18	17 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	22,70
19	75 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	180,00
20	25 Itens de mobiliário, eletrodomésticos e máquinas de escritório.	29,00
21	73 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	73,00
22	376 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	171,09
23	188 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	118,00
24	34 Itens de informática, eletrodomésticos e máquinas de escritório.	200,00
25	122 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	120,00
26	8 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	30,00
27	65 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	80,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

28	247 Itens de mobiliário e informática.	30,00
29	152 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	40,00
30	56 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	50,00
31	106 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	210,00
32	24 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	81,00
33	70 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	70,00
34	90 Itens de mobiliário, informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	50,00
35	265 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	265,00
36	408 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	350,00
37	84 Itens de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	168,00
38	814 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	350,00
39	511 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	100,00
40	82 Itens de mobiliário, informática e equipamentos eletrônicos.	60,00
41	183 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	70,00
42	569 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
43	20 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	50,00
44	62 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	280,00
45	119 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	380,00
46	112 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	150,00
47	46 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	80,00
48	108 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
49	129 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	130,00
50	223 Itens de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	200,00
51	338 Itens de mobiliário e eletrodomésticos.	60,00
52	589 Itens de mobiliário de escritório.	250,00
53	450 Itens de mobiliário de escritório.	200,00
54	197 Itens de mobiliário, informática e equipamentos eletrônicos.	1350,00
55	450 Itens de mobiliário, informática e equipamentos eletrônicos.	1500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
56	HMH4044	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE 20	2008	2009	BGTR69W09B125583	R30042188	REGULAR	R\$ 6.500,00
57	HNH1548	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011	2012	9BGRP48F0CG180429	NAB239824	REGULAR	R\$ 7.000,00
58	DAN4077	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	2004	2004	9BR53ZEC248548012	4282729	SUCATA	R\$ 4.000,00
59	HMG3359	FIAT/DOBLO EX	2004	2005	9BD11995851021221	223A3011*6151115*	REGULAR	R\$ 6.000,00
60	HNH0083	FIAT/FIORINO FLEX	2010	2010	9BD255049A8878381	178E9011*9337998*	REGULAR	R\$ 6.500,00
61	HMH8727	VW/KOMBI LOTACAO	2009	2010	9BWMF07X6AP018388	BTJ730851	REGULAR	R\$ 6.500,00
62	HMH8739	VW/KOMBI LOTACAO	2009	2010	9BWMF07X3AP017778	BTJ730200	REGULAR	R\$ 8.000,00
63	PUE8182	FIAT/PALIO FIRE	2016	2016	9BD17122ZG7577524	310A10112764214	REGULAR	R\$ 6.500,00
64	HMH8700	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307396	X7*0551028*	REGULAR	R\$ 8.000,00
65	PUE8115	FIAT/PALIO FIRE	2016	2016	9BD17122ZG7577758	310A10112764828	REGULAR	R\$ 6.500,00
66	PUE8116	FIAT/PALIO FIRE	2016	2016	9BD17122ZG7577405	310A10112764245	REGULAR	R\$ 6.500,00
67	PUE8146	FIAT/PALIO FIRE	2016	2016	9BD17122ZG7577545	310A10112764435	REGULAR	R\$ 6.500,00
68	HBT6079	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003	2004	9C2KD02304R003784	KD02E34003784	REGULAR	R\$ 1.000,00
69	NXX0518	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	2012	9BGRG48F0CG315796	NAB332376	REGULAR	R\$ 6.500,00
70	NXX0524	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	2012	9BGRG48F0CG315890	NAB332378	REGULAR	R\$ 6.500,00
71	NXX0545	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	2012	9BGRG48F0CG316034	NAB332376	REGULAR	R\$ 6.500,00
72	HMH8671	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009	2010	9BGXM19P0AB220675	AEH001260	REGULAR	R\$ 6.000,00
73	HMH8672	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009	2010	9BGXM19P0AB220616	T30074925	REGULAR	R\$ 6.000,00
74	HMH8684	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009	2010	9BGXM19P0AB220928	T30075968	REGULAR	R\$ 6.000,00
75	HMH9767	GM/PRISMA MAXX	2011	2011	9BGRM69X0BG267349	NAC051548	REGULAR	R\$ 7.000,00
76	HMH7732	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6362340	146E1011*9103294*	REGULAR	R\$ 5.500,00
77	HMH7781	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6364313	146E1011*9122644*	REGULAR	R\$ 5.500,00
78	HMH7796	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6363965	146E1011*9121969*	REGULAR	R\$ 5.500,00
79	HMG3582	GM/VECTRA COMFORT	2004	2005	9BGJA19B05B178006	D50001624	REGULAR	R\$ 6.000,00
80	HMH3909	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2008	2008	9BGAB69W08B302587	R80034632	REGULAR	R\$ 7.000,00
81	HMH8703	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307406	X7*0550655*	REGULAR	R\$ 9.500,00
82	HMH8704	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307408	X7*0550653*	REGULAR	R\$ 9.500,00
83	HMH8707	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307417	X7*0550662*	REGULAR	R\$ 9.500,00
84	HMH8709	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307470	X7*0550386*	REGULAR	R\$ 9.500,00
85	HMH3861	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008	2009	9BGTR69W09B121026	R30040984	REGULAR	R\$ 7.500,00
86	HMH3886	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008	2009	9BGTR69W09B120939	R30041051	REGULAR	R\$ 6.500,00
87	HMH8696	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307385	X7*0551741*	REGULAR	R\$ 8.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

88	HMH8697	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307387	X7*0551738*	REGULAR	R\$ 9.500,00
89	HMH8698	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307392	X7*0551734*	REGULAR	R\$ 9.500,00
90	HMH8699	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307393	X7*0551727*	REGULAR	R\$ 9.500,00
91	HMH8702	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307405	X7*0551027*	REGULAR	R\$ 8.000,00
92	HMH8705	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307411	X7*0550666*	REGULAR	R\$ 9.500,00
93	HMH8706	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307416	X7*0550649*	REGULAR	R\$ 8.000,00
94	HMH8710	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4307471	X7*0550409*	REGULAR	R\$ 9.500,00
95	HMH9768	GM/PRISMA MAXX	2011	2011	9BGRM69X0BG267458	NAC052191	REGULAR	R\$ 6.000,00
96	OPE0309	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2013	2013	9BGJB75Z0DB240821	CPA019352	REGULAR	R\$ 12.000,00
97	HMG0729	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249584	6167107	PESSIMO	R\$ 1.500,00
98	HMG5039	GM/S10 ADVANTAGE D	2005	2006	9BG138GX06C405600	6Y0013575	PESSIMO	R\$ 4.200,00
99	HMG5487	FIAT/DOBLO ELX	2005	2006	9BD11975461031929	5M*0173501*	PESSIMO	R\$ 3.300,00
100	HMG5488	FIAT/DOBLO ELX	2005	2006	9BD11975461031953	5M*0173551*	PESSIMO	R\$ 3.300,00
101	HMH2209	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050169	J4*0358130*	PESSIMO	R\$ 3.800,00
102	HMH2206	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050199	J4*0363344*	PESSIMO	R\$ 3.800,00
103	HMH2200	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050096	J4*0362012*	PESSIMO	R\$ 3.800,00
104	HMG5057	FIAT/DOBLO ELX	2005	2006	9BD11975461030293	5M*0157378*	PESSIMO	R\$ 3.300,00
105	HMG5482	FIAT/DOBLO ELX	2005	2006	9BD11975461031845	5M*0173448*	PESSIMO	R\$ 3.300,00
106	HMH4473	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2008	2008	8AFFZZFFC8J182592	8J182592	PESSIMO	R\$ 3.100,00
107	HMG0731	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249585	6165486	PESSIMO	R\$ 1.400,00
108	HMG8779	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C406484	6Y0023263	PESSIMO	R\$ 4.500,00
109	HMG0759	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249655	6166341	PESSIMO	R\$ 1.400,00
110	HMH4888	IVECO/DAILY55C16 CD	2008	2009	93ZC53B0198408209	F1CE0481N*7051045*	PESSIMO	R\$ 5.000,00
111	GTM9090	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2006	2006	94DCEUD226J707336	M1A254019	PESSIMO	R\$ 5.000,00
112	HMH1092	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C407548	N80006943	PESSIMO	R\$ 3.200,00
113	HMH3343	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2008	8AFER13P68J164460	C34253061	PESSIMO	R\$ 5.000,00
114	HIK0827	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W98T200119	BWX097712	PESSIMO	R\$ 1.800,00
115	HIK1756	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W58T201381	BWX098683	PESSIMO	R\$ 1.800,00
116	HIK2507	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W28T207543	BWX101117	PESSIMO	R\$ 1.800,00



ANEXO II

LOCAIS DE VISITAÇÃO DOS LOTES DE MATERIAL (LOTES 1 A 55)

1. A visitação dos bens discriminados no lote de número 1 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na CESEC Poeta Murilo Mendes localizada na RUA ITAMBÉ, nº 49, Bairro FLORESTA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 32736844.
2. A visitação dos bens discriminados no lote de número 2 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Bolivar Tinoco Mineiro localizada na RUA DIVINO ESPÍRITO SANTO, nº 40, Bairro RIBEIRO DE ABREU, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34341094.
3. A visitação dos bens discriminados no lote de número 3 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Carlos Góes localizada na RUA ERNESTO AUSTIN, nº 420, Bairro BOA VISTA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34857577.
4. A visitação dos bens discriminados no lote de número 4 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Deputado Ilacir Pereira Lima localizada na RUA CONDE DE SANTA MARINHA, nº 707, Bairro CACHOEIRINHA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34212016.
5. A visitação dos bens discriminados no lote de número 5 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Engenheiro Silvio Fonseca localizada na RUA SIMÃO PEREIRA, nº 60, Bairro NOVA VISTA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34857767.
6. A visitação dos bens discriminados no lote de número 6 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Flávio Dos Santos localizada na RUA JACUÍ, nº 1131, Bairro CONCÓRDIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34215164.
7. A visitação dos bens discriminados no lote de número 7 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. FRANCISCO SALES- INSTITUTO DE DEFICIÊNCIA DA FALA E AUDIÇÃO localizada na RUA GUAJAJARAS, nº 1887, Bairro BARRO PRETO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 32954903.
8. A visitação dos bens discriminados no lote de número 8 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. João Alphonsus localizada na RUA DOUTOR MICHAELLI, nº 680, Bairro PARAÍSO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34822083.
9. A visitação dos bens discriminados no lote de número 9 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PERO VAZ DE



CAMINHA localizada na RUA PACAJÁ, nº 200, Bairro CACHOEIRINHA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34212017.

10. A visitação dos bens discriminados no lote de número 10 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professor Caetano Azeredo localizada na RUA GUAJARAS, nº 1827, Bairro BARRO PRETO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 32954965.

11. A visitação dos bens discriminados no lote de número 11 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professor Fontes localizada na AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, nº 2000, Bairro HORTO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34862829.

12. A visitação dos bens discriminados no lote de número 12 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professor Jose Mesquita De Carvalho localizada na RUA IRAÍ, nº 154, Bairro VILA PARIS, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 25524877.

13. A visitação dos bens discriminados no lote de número 13 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Sagrada Família I localizada na AVENIDA AMÁLIA, nº 258, Bairro NOVA VISTA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34854513.

14. A visitação dos bens discriminados no lote de número 14 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DIOGO DE VASCONCELOS localizada na RUA PROFESSOR LUIZ POMPEU, nº 30, Bairro DAS INDÚSTRIAS, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33625600.

15. A visitação dos bens discriminados no lote de número 15 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DOM CABRAL localizada na RUA SÃO FELICÍSSIMO, nº 153, Bairro BETÂNIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33832700.

16. A visitação dos bens discriminados no lote de número 16 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DOUTOR SIMÃO TAMM BIAS FORTES localizada na RUA MARIA BEATRIZ, nº 1200, Bairro HAVAÍ, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33121399.

17. A visitação dos bens discriminados no lote de número 17 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Dr. Aurino Moraes localizada na RUA DOMÍCIO GABRIEL DE VASCONCELOS, nº 230, Bairro VALE DO JATOBÁ, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33856088.

18. A visitação dos bens discriminados no lote de número 18 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. HERMENEGILDO CHAVES localizada na RUA HERCULANO MOURÃO SALAZAR, nº 105, Bairro VISTA ALEGRE, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33743082.



19. A visitação dos bens discriminados no lote de número 19 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO localizada na RUA MARIA BEATRIZ, nº 90, Bairro NOVO INDÚSTRIAS, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33316534.

20. A visitação dos bens discriminados no lote de número 20 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. MARIETA BROCHADO localizada na AVENIDA ABÍLIO MACHADO, nº 2085, Bairro GLÓRIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34742800.

21. A visitação dos bens discriminados no lote de número 21 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. MELO VIANA localizada na RUA BOM SUCESSO, nº 345, Bairro CARLOS PRATES, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34621088.

22. A visitação dos bens discriminados no lote de número 22 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. ODILON BEHRENS localizada na RUA CÔNEGO FELÍCIO, nº 84, Bairro CORAÇÃO EUCARÍSTICO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33714474.

23. A visitação dos bens discriminados no lote de número 23 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PROFESSOR LEON RENAULT localizada na AVENIDA AMAZONAS, nº 5855, Bairro GAMELEIRA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33325097.

24. A visitação dos bens discriminados no lote de número 24 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES localizada na AVENIDA DOM PEDRO I, nº 527, Bairro SANTA BRANCA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34413563.

25. A visitação dos bens discriminados no lote de número 25 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. MADRE CARMELITA localizada na AVENIDA ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, nº 500, Bairro BANDEIRANTES, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34411079.

26. A visitação dos bens discriminados no lote de número 26 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Paschoal Comanducci localizada na RUA JOÃO NASCIMENTO PIRES, nº 240, Bairro JAQUELINE, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34542585.

27. A visitação dos bens discriminados no lote de número 27 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professora Maria Muzzi Guastaferrero localizada na RUA IRINEU PINTO, nº 255, Bairro VENDA NOVA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34511663.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

28. A visitação dos bens discriminados no lote de número 28 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PAULINA ALUOTTO FERREIRA localizada na AV INHOTIM, nº 95, Bairro PROGRESSO, Cidade de Brumadinho-MG. Contato: (31) 35711338.
29. A visitação dos bens discriminados no lote de número 29 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PAULO NETO ALKIMIM localizada na R CEL CAMBRAIA, nº 170, Bairro STA CRUZ, Cidade de Caeté-MG. Contato: (31) 35711602.
30. A visitação dos bens discriminados no lote de número 30 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. do Carmo localizada na PRAÇA FIGUEIREDO NEVES, nº 150, Bairro CARMO, Cidade de Nova União-MG. Contato: (31) 36855158.
31. A visitação dos bens discriminados no lote de número 31 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. HELENA VIEIRA GONÇALVES localizada na R HERVAL SILVA, nº 1300, Bairro MATADOURO, Cidade de Raposos-MG. Contato: (31) 35431007.
32. A visitação dos bens discriminados no lote de número 32 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. CÂNDIDO PORTINARI localizada na AV TAPAJÓS, nº 4590, Bairro AMARANTES, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35921541.
33. A visitação dos bens discriminados no lote de número 33 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro localizada na PÇA MARIA CECÍLIA DE FREITAS, nº 203, Bairro AMAZONAS, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33620838.
34. A visitação dos bens discriminados no lote de número 34 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JUVENTINA PINTO BRANDÃO localizada na R ANTÔNIA PRATES LOURENÇO, nº 35, Bairro SÃO SEBASTIÃO, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33540461.
35. A visitação dos bens discriminados no lote de número 35 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PROFESSORA CONCEIÇÃO HILÁRIO localizada na R RIO VERDE, nº 120, Bairro RIACHO DAS PEDRAS, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33920087.
36. A visitação dos bens discriminados no lote de número 36 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Vinícius de Moraes localizada na R VINTE, nº 5, Bairro TROPICAL, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33975133.
37. A visitação dos bens discriminados no lote de número 37 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOSÉ RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BETIM localizada na R PE EUSTÁQUIO, nº 881, Bairro CASCATA, Cidade de Ibité-MG. Contato: (31) 35987517.

38. A visitação dos bens discriminados no lote de número 38 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Conselheiro Afonso Pena localizada na RUA CÂNDIDA LOBATO, nº 300, Bairro BOM JARDIM, Cidade de Mário Campos-MG. Contato: (31) 35772028.

39. A visitação dos bens discriminados no lote de número 39 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO localizada na AV DR ANTÔNIO DE ABREU JÚNIOR, nº 381, Bairro LUNDCEIA, Cidade de Lagoa Santa-MG. Contato: (31) 36811355.

40. A visitação dos bens discriminados no lote de número 40 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DR. ROBERTO BELISÁRIO VIANA localizada na R JOSÉ LEÃO, nº 60, Bairro DR. LUND, Cidade de Pedro Leopoldo-MG. Contato: (31) 36612917.

41. A visitação dos bens discriminados no lote de número 41 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. ROMERO CARVALHO localizada na R FERNÃO DIAS, nº 352, Bairro QUINTA DO SUMIDOURO, Cidade de Pedro Leopoldo-MG. Contato: (31) 36618252.

42. A visitação dos bens discriminados no lote de número 42 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. SÃO JOSÉ localizada na R DR HERBSTER, nº 160, Bairro CENTRO, Cidade de Pedro Leopoldo-MG. Contato: (31) 36611597.

43. A visitação dos bens discriminados no lote de número 43 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Alizon Themóther Costa localizada na RUA VINTE E NOVE, nº 39, Bairro FAZENDA SEVERINA, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 34530543.

44. A visitação dos bens discriminados no lote de número 44 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO localizada na R VITÓRIA, nº 147, Bairro LÍDICE, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 34562622.

45. A visitação dos bens discriminados no lote de número 45 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. NÍLTON MARTINS DA COSTA localizada na AV IDA JUBELINE, nº 751, Bairro FLORENÇA, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36251352.

46. A visitação dos bens discriminados no lote de número 46 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PEDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR localizada na R PRINCIPAL, nº 135, Bairro AREIAS, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36384082.



47. A visitação dos bens discriminados no lote de número 47 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. GERVÁSIO LARA localizada na RUA ITAMARATI, nº 380, Bairro SÃO BENEDITO, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36372853.

48. A visitação dos bens discriminados no lote de número 48 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PADRE JOAO DE SANTO ANTONIO localizada na RUA PADRE JOSÉ JOÃO NUNES MOREIRA, nº 0, Bairro PINHÕES, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36419112.

49. A visitação dos bens discriminados no lote de número 49 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. RENY DE SOUZA LIMA localizada na RUA ESTEFÂNIA SALES SOTERO, nº 0, Bairro CONJUNTO PALMITAL, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36376222.

50. A visitação dos bens discriminados no lote de número 50 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Tancredo de Almeida Neves localizada na AVENIDA ÁSIA, nº 320, Bairro BARONESA, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36371164.

51. A visitação dos bens discriminados no lote de número 51 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na COLÉGIO TIRADENTES PMMG localizada na AVENIDA DAS NASCENTES, nº 650, Bairro CONJUNTO CAIEIRAS, Cidade de Vespasiano-MG. Contato: (31) 36213290.

52. A visitação dos bens discriminados nos lotes de número 52 e 53 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Felipe Caldas, 510, bairro Gameleira, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 3313-6610.

53. A visitação dos bens discriminados no lote de número 54 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Djezar Leite, 500, Nova Gameleira, Belo Horizonte – MG. Contato: (31) 3888-3608.

54. A visitação dos bens discriminados no lote de número 55 poderá ser feita nos dias 29/09/2017 e 02/10/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Sócrates Alves Pereira, 400, Carlos Prates, Belo Horizonte – MG. Contato: (31) 3207-5801.



ANEXO III

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa